

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 111/2022 - CASA CIVIL

Concede dispensa de expediente, para que servidora possa dedicar-se às disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público - MESP/UNB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § 5º do art. 172 da Lei estadual nº 20.756/2020 e os § 6º e § 7º do Decreto nº 9.738/2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional a ser aplicada aos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a dispensa de expediente, no período integral, às sextas-feiras em que houver aulas, conforme Calendário da UNB (000026985462) até junho de 2022, à servidora Mariana de Oliveira, portadora do CPF nº 922.402.401-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, para que possa dedicar-se às disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público - MESP/UNB, em atendimento ao Ofício Circular nº 216/2021-SEAD (000026726248) e ao Ofício nº 08/2021 da UnB (000024465593).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 26/01/2022, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026997459 e o código CRC 28BA52F7.



Referência: Processo nº 202100013002141



SEI 000026997459